



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE PESSOAS
Av. VIII, nº 50 - CEP 33.045-090 - @cidade_unidade@ - MG

SMAE/GPA - GERÊNCIA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 10350/2026-07

Prezados, meus cordiais cumprimentos.

Após análise da proposta comercial e do catálogo técnico, verificou-se que o catálogo apresentado comprova as especificações técnicas da motobomba ofertada. Entretanto, o catálogo **não contempla informações referentes à chave de partida direta WEG 1 CV, 220 V**, cuja oferta consta apenas na proposta comercial. Assim, recomenda-se que seja verificado, no momento da contratação ou da entrega, o fornecimento da referida chave, em conformidade com a proposta apresentada.

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE CATÁLOGO				
ITEM	DESCRIPTIVO	QUANTIDADE	LICITANTE	APROVADO/REPROVADO
1	Motobomba para piscina 1 CV, trifásica, 220/380 V, acompanhada de chave de partida direta WEG 1 CV, 220 V	1	Reobote Produtos e Serviços Ltda.	Aprovado

@cidade_unidade@, em 03 de julho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Luan Xavier, Assistente Técnico**, em 03/07/2026, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.santaluzia.mg.gov.br/autenticidadesei> informando o código verificador **0383028** e o código CRC **D944C29F**.